



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Telecomunicações
Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital
Coordenação-Geral de Projetos de Infraestruturas

Processo nº 53115.033833/2022-40

Termo de Execução Descentralizada SIAFI Nº 942485

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI Nº 942485 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E O ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO (EME).

OBJETO: Aporte financeiro do Ministério das Comunicações para o Estado Maior do Exército e seu órgão interno, o Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx), visando a compra de cabos de fibra óptica subfluvial que corresponda à distância fluvial entre as cidades de Anori/AM e Coari/AM, nas margens do Rio Solimões. Após a compra, o CITEx será responsável por executar o lançamento dos cabos entre as cidades citadas, utilizando para isso os recursos próprios necessários para cobrir os custos adicionais de lançamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO *EX OFÍCIO*

O presente Termo tem por objetivo a prorrogação "DE OFÍCIO" da vigência do **Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 942485**, por mais 76 (setenta e seis) dias, com início em 1º de agosto de 2024 e término em 16 de outubro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes nos autos do processo administrativo nº 53115.033833/2022-40, em especial na Nota Técnica nº 11871 (11624247).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original e seus aditivos não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Prorrogação será publicado no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

JORDAN SILVA DE PAIVA

Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital
Ministério das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Silva de Paiva, Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital**, em 12/07/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Collares Machado, Coordenador-Geral de Projetos de Infraestrutura**, em 12/07/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11634487** e o código CRC **238A0DC9**.